SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Janeiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0324

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001/2011

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) Designar os servidores Tarciano César Góes de Almeida, Juarez Alves da Silva, José Renato Dantas Araújo, Valter Dantas de Medeiros e Stela Cristina Dantas de Medeiros para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acari, pelo período de um (01) ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

2º) O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando a referida Comissão na obrigatoriedade de realizar o certame com no mínimo 03(três) membros.

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Acari/RN, 03 de janeiro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:F7C9CA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO-ADITIVO Nº 002/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 - PROCESSO Nº 00022/2010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: Leandro F. Tome - ME. DOS PREÇOS: Pela prestação dos serviços adjudicados à CONTRATADA, será pago a esta o valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos), dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). No preço está incluída despesa com frete, impostos, taxas e demais encargos necessários à execução deste contrato-aditivo. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato-aditivo tem início a partir da data de sua assinatura até o dia 28 de fevereiro de 2011. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário e demais aditivos.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 03 de janeiro 2011.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3CB96D98

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 043/2011. DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, incisos IV, VIII e Art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para elaboração e acompanhamento do Programa Corte de Terra no Município de Apodi, que será composta pelos membros seguintes: **Antonio Evandi de Souza, Fabio Roberto Dantas Gurgel, Francisco Gomes de Lima Filho, Francisco Lima de Souza, Ivaneide de Melo Ferreira, João Batista de Freitas e Raimundo Moises da Costa Targino.**

Art. 2º - A citada Comissão tem a função de elaborar e acompanhar o Programa Corte de Terra no Município de Apodi, e fica habilitada a processar e julgar as propostas, além de fazer as habilitações preliminares, registros cadastrais e demais ações correlatas em todo o processo referente ao corte de terra da municipalidade.

Art. 3º - A Coordenação da referida Comissão será exercida por **Antonio Evandi de Souza**, e secretariada por Fabio Roberto Dantas Gurgel.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 24 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretario de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5F1852F4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 039/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a Senhora **Leila Juliana Leite Andrade**, para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Marketing do Gabinete Civil, Símbolo CC-3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretario de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:66901CE8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 040/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear o Senhor. **Francisco Angelo de Gois,** do Cargo Comissionado de Subcoordenador da unidade Básica de Saúde Rural – UBSZ Rural, da Secretaria Municipal de Saúde Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretario de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3BBCA15D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 042/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve nomear a Senhora **Maurisa Paulina de Freitas Câmara,** para exercer o Cargo Comissionado de Divisão de Apoio a Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC4, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 03 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretario de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AC7274F6

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre o expediente nas repartições pública do município de Apodi-RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE APODI, no uso das atribuições que lhe confere dispõe o Art. 66 IV, VIII e Art. 70, V da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

Considerando os elementos de economicidade e visando a praticidade do setor administrativo do município; e

Considerando o grande interesse de uma melhor prestação de serviço a população e possibilitando aos servidores municipais a eficiência e comodidade dos mesmos no setor público.

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente da estrutura do município de Apodi passa ser corrido das 7h00 às 13h00 a partir desta data.

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços de urgência, emergência e atividades de segurança.

Parágrafo Único – As exceções previstas no caput deste artigo deverão ser regulamentadas pelo titular de cada órgão responsável pelo serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 025 de 17 de agosto de 2010.

Apodi -RN, 03 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretario de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B55C07CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0044/2011 DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco de Assis da Silva**, Portador de Matrícula 1649 – AOP-1 – Pedreiro, licença especial de 03 (Três) meses conforme Lei em vigor, no período de 19/01/2011 a 18/04/2011.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art.102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos há 19/01/2011, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de janeiro de 2011.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:36F5E9A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPALDE BARAÚNA- RN, ELEITA PARA O BIENIO 2011/2012.

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, realizou-se no plenário desta egrégia casa legislativa, a solenidade de posse da mesa diretora eleita para o biênio 2011/2012, eleita no ultimo dia 24 de dezembro de 2010, para o exercício de 1º de Janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012. A mesa diretora da câmara municipal de Baraúna – RN, ficou assim constituída: Presidente: ADAUTO BEZERRA NETO, Vice-Presidente: Maria Divanise Alves de Oliveira, 1º Secretário: José Flavio Matias Pereira, 2º Secretário: Maria Neuza Silva Oliveira, esta mesa ora empossada, procedera os trabalhos legislativos até o dia 31 de Dezembro de 2012, na formas em que determina o Artigo VI da Lei nº 3.846 de 07 de Agosto de 1970, e em conformidade como Artigo 43 e parágrafo 5º da Lei Orgânica do nosso município. Do que para consta, foi lavrado o presente Termo de Posse, que após lido e achado conforme foi assinado pelos membros da Mesa Diretora hora empossados. Palácio Manoel Alves Bezerra, sede do Poder Legislativo do município de Baraúna – RN, em 24 de Janeiro de 2011.

Presidente: ADAUTO BEZERRA NETO
Vice-Presidente: Maria Divanize Alves de Oliveira
1º Secretário: José Flávio Matias Pereira
2º Secretário: Maria Neuza Silva Oliveira

ADAUTO BEZERRA NETO
Presidente

Maria Divanize Alves de Oliveira
Vice-Presidente

José Flávio Matias Pereira
1º Secretário

Maria Neuza Silva Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:183ED849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2011 - CMB - CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, o Sr. IZAU BARBOZA DA SILVA FILHO, em conformidade com a Resolução n° 002/08, de 06 de dezembro de 2008 que institui o quadro funcional desta Casa Legislativa.

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 25 de janeiro de 2011.

ADAUTO BEZERRA NETO
Presidente

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C6901212

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE EM 24/01/2011- CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e onze, às dezesseis horas e trinta minutos, o senhor presidente em exercício vereador, José Nerivan Cláudio, sob a proteção de Deus convidou (digo) deu por aberta a sessão solene para a posse da nova mesa diretora eleita em vinte quatro de dezembro de dois mil e dez para o biênio de 2011/2012. Em seguida pediu a todos os presentes silencio e respeito a casa para que os trabalhos aconteçam de forma civilizada. Registrou a determinação judicial para realizar a sessão mencionando que foi incumbido por ser o vereador mais idoso da casa, que era uma grande honra presidir a presente sessão. Relatou que a dois anos atrás também teve a mesma missão para empossar o prefeito, vice-prefeita e os vereadores, e era um momento muito gratificante para o mesmo. Pediu a Deus em primeiro lugar para iluminar o coração dos que estão a frente da administração municipal e a nova gestão da casa em nome de ADAUTO BEZERRA NETO e a toda mesa diretora. Relatou ainda que espera apartir de agora a realização de um bom trabalho no Poder Legislativo, enfatizando que os dois anos anteriores a casa foi um espaço onde aconteceu muita coisa ruim e que no município um dos pontos mais negativo foi o Poder Legislativo. Continuou exteriorizando que não ia generalizar a participação de todos, mas alguns tiveram culpa e participação para o Poder Legislativo cair no abismo que caiu. Opiniões fajutas, calunias, difamações e mentiras foi o que mais aconteceu na casa, fazendo com que a população chegasse a desacreditar na Câmara Municipal. Mencionou que a nova mesa diretora pode contar com seu apoio no que for possível para o desenvolvimento de um bom trabalho. Ressalvou também apartir que o direito do vereador for violado o Presidente não terá seu apoio. Em seguida agradeceu a Deus e pediu forças para suportar tanta calamidade que acontece no município e, consequentemente convidou o vereador Edson Barbosa para secretariar os trabalhos. Dando continuidade convidou a nova mesa diretora eleita para assinar o termo de posse, começando pelo presidente ADAUTO BEZERRA NETO, vice-presidente MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA, primeiro secretario JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA e a segunda secretaria Maria Neuza Silva Oliveira. Após as assinaturas dos membros da nova mesa diretora, foi lido pelo secretario em exercício o termo de posse para que todos os presentes no recinto tivessem conhecimento do seu teor. Ao termino da leitura, o senhor presidente em exercício convidou a mesa diretora eleita para o biênio 2011/2012 e proclamou posse a todos os membros. Em seguida sob a proteção de Deus encerrou a sessão solene de posse em vinte e quatro de janeiro de dois mil e onze, eu, Maria Lucia Amancio da Silva, funcionaria efetiva do quadro de funcionários desta casa, lavei a presente ata que vai assinada por todos os vereadores que estiveram presentes no ato.

ADAUTO BEZERRA NETO
Presidente

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA
1° secretario

MARIA NEUZA OLIVEIRA
2° secretaria

JOSÉ NERIVAN CLÁUDIO
Vereador

EDSON PEREIRA BARBOSA
Vereador

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:265C4E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2011 - CMB - CAMARA MUNICIPAL DE BARAUNA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atuações que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que por determinação judicial foram declaradas nulas a eleição e posse da Senhora Vereadora Rita Bezerra de Lima Santos e a mesa diretora por ela presidida, ocorridos em 24/12/2010 e 01/01/2011, respectivamente.

Resolvo:

Em observância aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade que primam o exercício dos atos públicos, **estender os efeitos da nulidade** decretados pela sentença judicial exarada em 24 de janeiro de 2011 quanto à eleição e posse da senhora Vereadora Rita Bezerra de Lima Santos e Mesa Diretora por ela presidida **a todos os atos por ela praticados enquanto presidente da Câmara Municipal de Baraúna-RN, no período compreendido entre 01 à 24 de janeiro de 2011.**

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 25 de janeiro de 2011.

ADAUTO BEZERRA NETO
Presidente

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3DB2CC7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
CNPJ 08.173.502/0001-26
Praça Tomaz Pereira, 01 - Centro
Portaria Nº. 024/2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições constitucionais.
RESOLVE:
Lotar a Servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA – ASG – N2A - Matricula 1474, na Creche Maria Dina Galvão, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMEC.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 03 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Maria da Gloria da Silva
Código Identificador:DE714CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20110003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 3/2011-050103

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: POUSADA OESTANA LTDA - ME

OBJETO.....: Prestação de serviço em hospedagem e alimentação de pessoas carentes deste municipio de Encanto, com objetivo de tratamento de doenças na capital do estado (Natal), atendidas pelo SUS - Sistema Unico de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0801.103010010.2.023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 50.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2011

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:EAB42D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20110002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2/2011-050102

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: POSTO BOLIVEL LTDA

OBJETO.....: aquisição de combustível e lubrificantes, para abastecimento da frota de veículos das Secretarias de Administração, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, e Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 903.080,00 (novecentos e três mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0301.041220007.2.003 MANUTENÇAO DAS ATIV.DA SEC.ADMINISTRAÇÃO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 903.080,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Janeiro de 2011

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:7FF2B5A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, situada a Rua Francisco de Paula, 225, 1º andar centro – Tel. (84) 3295.2245, faz saber aos interessados, que abrirá no dia 10 (dez) de fevereiro de 2011, as 09:00 (nove) horas, propostas para contratação de empresa do ramo de construção civil para reforma de 09(nove) Escolas Municipais de Jaçanã/RN, processo nº 001/2011, com orçamento global estimado da ordem de R$ 109.176,13(Cento e Nove mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Treze Centavos), com recursos próprios do município. O edital e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado das 8:00 às 12:00 horas.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Presidente - CPL

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:9EDCD196

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2011-GP

Janduís, 24 de janeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa acerca da homologação dos aprovados no concurso público.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica convocado o Senhor **AGNALDO GEMINIANO DE ALMEIDA NETO FERREIRA**, Cargo 0039 – **Tratorista** - **SEMARH**, para apresentar-se à Coordenadoria de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís, munido da documentação exigida para investidura ao cargo supracitado e, em seguida, a nomeação e posse, uma vez comprovados os requisitos exigidos nos termos do item 17 do Edital nº001/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:4E701809

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE JANDUÍS/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 08.349.003.0001-47, com sede na Avenida Santa Teresinha, nº. 21, Centro, Janduís-RN, solicita o comparecimento da Sra. **ELIANE FLORÊNCIO RAMOS NEVES**, portadora da matrícula nº 000219, no prazo de 05 (cinco) dias, no intuito de justificar suas ausências ao trabalho que vêem ocorrendo desde 13 de dezembro de 2010, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto § 1º do art. 146 do Regime Jurídico Único Municipal, ensejando a abertura de processo administrativo para apurar tal infração, cuja pena é a de demissão.

Janduís, 24 de janeiro de 2011

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:DF71DD90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2011-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **JANEIDE GOMES DE OLIVEIRA,** solicitando a concessão de licença à gestante;

CONSIDERANDO os termos do art. 87, inciso III da Lei Municipal nº. 280, de 06 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder **licença à gestante** a servidora **JANEIDE GOMES DE OLIVEIRA** – Facilitadora Social - Projovem, por um período de 120 dias, a partir de 23 de dezembro de 2010 a 23 de abril de 2011, devendo retornar em 25/04/2011.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 17 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:E76BCADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011.

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Janduís - RN, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Salomão Gurgel Pinheiro, em conformidade com as disposições contidas nas Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31/05/2.005, e Decreto Municipal no. 545/2011, de 15 de janeiro de 2008, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** sob Nº 004/2011, do tipo **Menor Preço Global,** no dia 08 de fevereiro de 2011, às 09:00 horas, tendo como objeto a contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços médico-hospitalares, para atender às necessidades da Municipalidade, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos. Informações: E-mail: pmjanduis@ig.com.br.

Janduís, 25 de janeiro de 2011.

DANIEL J. ROBERTO
– Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:8D8AE03D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2011, tendo como objeto a aquisição de material permanente, que se realizará no dia 08/02/2011 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:4C5E5B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliação do servidor público municipal, mormente aqueles empossados no triênio inicial da carreira;

Considerando a recente realização de concurso público em âmbito municipal, que ensejará a entrada de novos servidores e, em conseqüência, suas avaliações funcionais após o lapso temporal de três anos;

Considerando, ainda, o teor do Decreto Municipal n° 973 de 08 de novembro de 2010, que encontra-se em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, sendo composta pelos seguintes membros:

Francisco Paulo de Azevedo – Presidente¬
Francinete Maria Costa de Azevedo – Secretária¬
Danielle Dantas Nóbrega – Membro Titular¬
Rosângela Dias dos Santos Lima – Membro Titular¬
Lúcia de Fátima de Medeiros – Membro Titular¬
Josivânia Cunha de Medeiros – Membro Suplente¬
Sônia Costa de Medeiros – Membro Suplente¬
Cira Kátia Martins Dantas – Membro Suplente ¬

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 25 de janeiro de 2011, 123º da República.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:BA6E7793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 593/94, art. 8º, inciso I, art. 9º caput.

R E S O L V E:

I – Nomear para os cargos de provimento efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal/2010, homologado pela Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2010, constantes no anexo único a esta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Pedro Isidro, em Jardim do Seridó/RN, 25 de janeiro de 2011, 123º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:4D4DE790

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 009

GARI
Raimundo Onaldo de Araújo

ZELADOR
Givanaldo Azevedo Nascimento Dantas

TRATORISTA
Ivanaldo Mata de Medeiros

PORTEIRO
Raiza Paula Silva de Lima
Francisco André Medeiros da Cunha
Delenice Vitória de Oliveira Fonseca

DIGITADOR
Adalberto Barbosa Bezerra

PROFESSOR POLIVALENTE
Zenaide Macedo Sena
Rosa Maria de Medeiros Faria
Eliene Azevedo de Lucena

PROFESSOR POLIVALENTE – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Marx Millan Araújo Gadelha

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
Ester Alves Pequeno dos Anjos

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Rusiella Sama Dantas dos Santos

PEDAGOGO
Sheylla Regina Sampaio de Sena

PSICOPEDAGOGO
Sônia Azevedo de Medeiros

ODONTÓLOGO
Ana Clara Pereira Germano

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:0ED1D21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DA TP 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA – A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PUBLICO QUE A TOMADA DE PREÇO 002/2011, Locação de veiculo para transporte de estudantes, FOI CONSIDERADA DESERTA – A Comissão,
Lagoa Nova(RN), 25 de janeiro de 2011.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:7F5DF6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DA TP 001/2011

EXTRATO da ata da Tomada de Preço n.º 001/2011- CPL PMLN, Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova(RN). Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes conforme Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras esta em conformidade com as exigências do documento Editalicio. Consoante julgamento efetuado pelo Presidente. Foi adjudicada as Empresas A FERINO SOBRINHO, CNPJ 24.186.827/0001-08, itens 001, 002; perfazendo o valor total de R$ 282.790,00 (Duzentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa reais); POSTO RM LTDA, CNPJ 07.939.638/0001-31, itens 003, 004; perfazendo o valor total de R$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais); CURRAIS NOVOS COMERCIAL DE GAS LTDA, CNPJ 01.352.761/0001-75, item 005; perfazendo o valor total de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais); isto posto HOMOLOGO o resultado proferido pelo Presidente, ao tempo em Convoco a Empresa acima citada, para no prazo estipulado no edital, comparece a esta Prefeitura visando a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termo do edital. Remeta-se a Secretaria Municipal de Finanças para as devidas providencias inclusive a devida publicidade.
Lagoa Nova/RN, 25 de janeiro de 2011.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:85D0B527

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI MUNICIPAL 415/2010 - PPA 2010/2013

Lei nº 415/2010 Lagoa Nova / RN, em 25 de Junho de 2010.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Lagoa Nova RN, para os exercícios de 2010 a 2013 e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;
Artigo 1º - Ficam estabelecidas as prioridades e metas do município para os exercícios financeiros de 2010 a 2013, de modo a garantir o direito ao acesso de programas e projetos a população do município.
Artigo 2º - As principais metas a serem atingidas ao longo de 4 (quatro) anos serão as seguintes:

- Garantir o pleno funcionamento da Câmara através do repasse financeiro;

- Desenvolvimento das atividades do Poder Executivo através do Gabinete do Prefeito com ações de Administração Geral;

- Na Administração Geral proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores públicos através de cursos de aperfeiçoamento no trabalho;

- Na Administração Financeira, promover incrementos à arrecadação visando o equilíbrio das contas e a melhoria dos serviços prestados e aprimorar os procedimentos da administração tributária buscando maior eficiência e controle dos gastos públicos;

- Desenvolvimento da Agricultura e implantação da Agricultura Familiar, envolvendo agricultores e produtores rurais com assistência técnica e extensão rural, cooperativismo, habitação para o trabalhador, eletrificação rural. Ações que serão compatibilizadas com a política agrícola e de reforma agrária do Governo Federal;

- Criar condições de desenvolvimento sócio econômico da população carente de alimentação básica, renda familiar, assegurar o atendimento integral a criança carente em creche, atender aos adolescentes que estão em situação de risco, encaminhando-os aos centros de reintegração social, implantação de oficinas de iniciação profissional aos centros de atendimento a juventude, assegurar condições dignas de vida e idosos carentes, com acolhimento em centro de convivência e dar suporte sócio econômico as famílias de baixa renda dos programas do Governo Federal;

- Na área de Educação, manutenção e revitalização da educação infantil, que promovam os seus desenvolvimentos sócios, físicos e intelectuais. Assegurar igualdade de condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental com o lema "Toda criança na Escola". Desenvolver atividades curriculares junto aos professores com programas de capacitação. Garantir a merenda escolar para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e desenvolver atividades culturais e recreativas nas escolas;

- Ampliar o acesso e melhoria a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como referências as equipes de saúde da família; serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares nos postos de saúde e no hospital; aquisição de ambulâncias e de equipamentos hospitalares e cirúrgicos; medicamentos de natureza contínua para pessoas carentes.

- Na área de serviços urbanos e obras a implantação de um conjunto de ações integradas contemplando a construção de várias obras; aquisição de veículos e equipamentos; expansão da coleta de lixo e disposição final em aterro sanitário; realização de diversas obras de infra-estrutura com finalidade de melhorar o andamento dos serviços públicos de saúde, educação e de infra-estrutura urbana.

- Desenvolver o turismo através de ações de apoio à divulgação de pontos turísticos para visitação de populares de outras localidades gerando renda adicional para o município.

- Promover a melhoria de qualidade do meio ambiente através de ações de implantação de rede de esgoto, coleta de lixo, varrição de logradouros públicos, disposição final do lixo; controle de poluição e limpeza da Lagoa do Sítio Histórico; educação ambiental; programa de preservação da fauna e da flora e demais programas de melhoria ambiental.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir as modificações que se fizerem necessárias ao presente Plano Plurianual, no que se refere aos objetivos, as ações e metas programadas para o período de abrangência e atualizar o valor das metas por ocasião da elaboração do orçamento anual.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em comentários.

Lagoa Nova / RN, 25 de Junho de 2010.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:A8E9EF5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
CONVITE 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE DAS GAMELEIRAS
CONVITE Nº 002/2011
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada às 09:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2011 o CONVITE Nº**002/2011**, objetivando a **Contratação de serviços de assessoria e acompanhamento em processos licitatorio no muninicipio de Monte das Gameleiras no exercicio de 2011.**
O Edital contendo maiores informações na sede da prefeitura Municipal à Rua Justiniano da Costa, 118, Centro, Monte das Gameleiras/ RN no (setor de licitações).
Monte das Gameleiras /RN, 24 de janeiro de 2011
A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Oliveira de Melo
Código Identificador:B02E79F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO CARTA CONVITE Nº 17/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Flavio A.de Melo -CPF:721.194.704-73
Objeto: Serviço de transporte, destinado as ativ.da Sec.de Saúde.
Vigência; 03.01.2011 á 31.12.2011
Valor: R$ 18.000,00.
Fundamento Legal: Art.22 ,III da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:ABE7FE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2009

Extrato do 1º Termo Aditivo

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Sergio J.da Silva - ME-CNPJ:09.319.850/0001-53
Prazo:Prorrogação do período de vigência do contrato oriundo do processo em referência.Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alim. p/Merenda Escolar e Ação Social doMunicípio.
Fundamento Legal: 57,I, da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:48885484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 22/2009

Extrato do 2º Termo Aditivo

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Santiago e Dantas Ltda-CNPJ:10.449.532/0001-44
Prazo:Prorrogação do período de vigência do contrato oriundo do processo em referência.Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011
Objeto: Serviço Técnico de Orientação na Aplic.de Recursos Estadual/Federal.
Fundamento Legal: 57,I, II, da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:A8F5C3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº16/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado:Roldão Dantas Borges-CNPJ:09.111.899/0001-94
Prazo: Prorrogação do período de vigência do contrato oriundo do processo
em referência.Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011.Objeto: Fornecimento
de Mat. De Uso da Sec.de Obras e Serviços Urbanos do município.Fundamento
Legal: 57,I da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:7E46A138

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Phospodont Ltda. - CNPJ:04.451.626/0001-75
Prazo: Prorrogação do período de vigência do contrato oriundo do processo em referência.Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011
Objeto: Fornecimento de gradual de Medicamentos em geral, Mat.
Odontológicos, Mat.Hospitalar e Laboratorial.
Fundamento Legal: 57,I da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:5FE9BEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 06/2009

Extrato do 2º Termo Aditivo

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Marcos P.de Souza-CEP:696.923.004-04
Prazo: Prorrogação do período de vigência do contrato oriundo do processo em referência.Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011
Objeto: Serviço de transporte, destinado as Ativ.da Sec. De Educação
Do município.
Fundamento Legal: 57,I, II, da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:D9D2802F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Anne M.F.Carvalho -CPF:023.684.184-07
Objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria em projeto de Engenharia, juntoa Sec. De Obras e Serviços Urbanos .
Vigência; 03.01.2011 á 31.12.2011
Valor: R$ 15.600,00.
Fundamento Legal: Art.13,IV e Art.25, II, da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:19F00078

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº13/2010

Extrato do 1º Termo Aditivo

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado:M.LuciaA.da S.Indust.e Comercio – ME.
CNPJ:24.593.030/0001-17Prazo:Prorrogação do período de vigência
do contrato oriundo do processo em referência.Vigência; 03.01.2011
à 31.12.2011.Objeto: Serviço de Confecções em geral, destinado ao uso
das Sec.do município.Fundamento Legal: 57,I da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:F13EBB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Carta Convite nº 02/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Cirne Irmãos & Cia.Ltda - CNPJ:08.326.720/0001-53
Prazo: Prorrogação do período de vigência do contrato oriundo do processo em referência.Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011
Objeto: Fornecimento de Mat.de Expediente, destinado ao uso das
Secretarias do município.
Fundamento Legal: 57,I da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:BBB64206

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO CARTA CONVITE Nº 20/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Domingos P.P.Neto -CPF:058.127.484-97
Objeto: Serviço de locação de 01 veículo tipo caminhão, destinado a coleta do lixo domiciliar entre a zona urbana e rural do município
Vigência; 03.01.2011 á 31.12.2011
Valor: R$ 30.000,00.
Fundamento Legal: Art.22 ,III da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:EA85D2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO CARTA CONVITE Nº 19/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Antonio R.da Silva -CPF:088.637.844-34
Objeto: Serviço de locação de 01 veículo tipo carro pipa, destinado ao transpor.de água Potável entre a zona urbana e rural
do município
Vigência; 03.01.2011 á 31.12.2011
Valor: R$ 78.120,00.
Fundamento Legal: Art.22 ,III da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:76ADD888

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO CARTA CONVITE Nº 17/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Antonio I.Cirino -CPF:129.996.794-91
Objeto: Serviço de transporte, destinado as ativ.da Sec.de Saúde.
Vigência; 03.01.2011 á 31.12.2011
Valor: R$ 18.000,00.
Fundamento Legal: Art.22 ,III da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:CF57725D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO CARTA CONVITE Nº 17/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: José P.Sobrinho -CPF:182.862.674-00
Objeto: Serviço de transporte, destinado as ativ.da Sec.de Saúde.
Vigência; 03.01.2011 á 31.12.2011
Valor: R$ 23.400,00.
Fundamento Legal: Art.22 ,III da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B7B6C905

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO CARTA CONVITE Nº 22/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Construtora Potiguar Ltda -CNPJ: 03.372.474/0001-52
Objeto: Serviço de limpeza pública, entre a zona urbana e rural do
município. Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011
Valor: R$ 147.600,00.
Fundamento Legal: Art.22 ,III da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:AC576923

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO CARTA CONVITE Nº 18/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Hélio V.da Silva -CPF:875.921.424-49
Objeto: Serviço de transporte, destinado as ativ.da Sec.de Adm.
Vigência; 03.01.2011 á 31.12.2011
Valor: R$ 24.000,00.
Fundamento Legal: Art.22 ,III da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:6B09F323

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO RESUMIDO CARTA CONVITE Nº 21/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: SD Consultoria Ltda -CNPJ:04.735.609/0001-60
Objeto: Serviço Técnico de Consultoria Contábil, p/exercício de 2011
Vigência; 03.01.2011 á 31.12.2011
Valor: R$ 75.080,20.
Fundamento Legal: Art.22 ,III da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:2F256243

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 07/2009

Extrato do 2º Termo Aditivo

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Wescley do Nascimento Silva-CEP:009.177.654-60
Prazo: Prorrogação do período de vigência do contrato oriundo do processo em referência.Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011
Objeto: Serviço de transporte, destinado a distribuição da Merenda
Escolar na Rede Municipal de Ensino do município.
Fundamento Legal: 57,I, II, da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:100EC52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2009

Extrato do 1º Termo Aditivo

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Vera Lucia D. Bulik-CEP: 013.137.958-52
Prazo:Prorrogação do período de vigência do contrato oriundo do processo em referência.Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011
Objeto: Serviço de Asses.Técnica na prestação de conta do Município.
Fundamento Legal: 57,I, II, da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:BA5D0DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Carta Convite Nº 03/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado: Edna M.dos S.Domingos-CEP:850.955.674-15
Prazo: Prorrogação do período de vigência do contrato oriundo do processo em referência.Vigência; 03.01.2011 à 31.12.2011
Objeto: Serviço de transporte, destinado as Ativ.do Gabinete Do prefeito.
Fundamento Legal: 57,I, II, da Lei.8.666/93.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:1E287F96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
TERMO ADITIVO 011/2010

Termo Aditivo: alteração de Vigência. Processo Licitatório: Dispensa

TERMO ADITIVO Nº 11/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.113.896/0001-27, que se encontra na Rua Januário Nunes nº 76 - Centro, nesta cidade representada pelo Sr. Prefeito – MARCOS LUIS PERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de PEDRA GRANDE/RN, CPF: nº 297.120.684-04, residente e domiciliado em Pedra Grande/RN, neste ato denominado de **CONTRATANTE,** e, RAIMUNDO MARTINS DE MORAIS, portador (a) do CPF 405.723.074-20 e RG 702.234 SS P/RN, residente na RUA DA ALEGRIA, SN CENTRO PEDRA GRANDE-RN, denominada(o), neste ato de **CONTRATADO(A),** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 11/2010,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Segunda – Do Objeto
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) anos, com fundamento no inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação
O presente Termo Aditivo será publicado no local de costume e no site oficial da FEMURN.

Prefeitura Municipal de PEDRA GRANDE
Contratante

RAIMUNDO MARTINS DE MORAIS
CPF 222.121.674-15
Contratado

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:D92E1FCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min horas do dia 08 de Fevereiro de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 268/2010, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou na web no Site Oficial do Município no endereço: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 24 de Janeiro de 2011.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:44F8F146

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO SERIDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a definição dos valores de vencimentos de cargos públicos em razão do salário mínimo nacional fixado pela Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2011, o vencimento dos cargos públicos listados no Anexo I será de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
Art. 2º. Aplica-se o valor disposto no artigo anterior ao vencimento dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Seridó não especificados no Anexo I, mas cujo vencimento-base é de um salário mínimo.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2011.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de janeiro de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Vencimento (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais	**540,00**
Gari	**540,00**
Servente de pedreiro	**540,00**
Pedreiro	**540,00**
Eletricista	**540,00**
Auxiliar de consultório	**540,00**

dentário	
Técnico em enfermagem	**540,00**
Agente Comunitário de Saúde	**540,00**
Agente de Combate às Endemias	**540,00**
Fiscal de Vigilância Sanitária	**540,00**
Guarda Municipal	**540,00**
Agente Administrativo	**540,00**
Cargo	**Vencimento (R$)**
Calceteiro	**540,00**
Motorista (Categoria "D")	**540,00**
Tratorista	**540,00**
Assistente Administrativo – AA	**540,00**
Assistente Técnico – AT	**540,00**

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:BB538D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SERRA DO MEL - PROCESSO Nº 12131035.10-8
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 14/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e a empresa REVENDEDORA NACIONAL DE PETRÓLEO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROPRIETÁRIA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA BOMBA (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL, DIESEL, GÁS GLP E LUBRIFICANTES) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LOCADOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 Material de Consumo VALOR: R$ 830.300,00 DURAÇÃO: 31 de dezembro de 2011 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011 FORO: MOSSORÓ RN Serra do Mel, em 04 de janeiro de 2010.

Publicado por:
Josenildo Tavares de Morais
Código Identificador:1ED49413

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 14/2010
Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 29 de dezembro de 2010, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 14/2010, à Empresa **REVENDEDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA.**, vencendo com o menor valor proposto, os itens licitados, visando a Contratação de empresa proprietária de postos de combustíveis para fornecimento parcelado de combustíveis na bomba (Gasolina Comum, Álcool, Diesel, Gás GLP e Lubrificantes) para abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes ao município de Serra do Mel, no período de janeiro a dezembro de 2011, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município. Serra do Mel -RN, em 04 de janeiro de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:6533839E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-PMTB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 11 de fevereiro de 2011, as 10:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-PMTB – **Registro de Preços**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para registro de preços para aquisição de material de expediente e escolar objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN – Sala de licitações, a rua Rui Barbosa, 48- Centro – Timbaúba dos Batistas, no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 3427-2274. Timbaúba dos Batistas /RN, 25 de janeiro de 2011 - Pregoeiro/PMTB.

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:026E3CE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011-PMTB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 07 de fevereiro de 2011, as 11:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011-PMTB – **Registro de Preços**, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para registro de preços para a realização de serviços de transporte escolar durante ano letivo de 2011 objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN – Sala de licitações, a rua Rui Barbosa, 48-Centro – Timbaúba dos Batistas, no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 3427-2274. Timbaúba dos Batistas /RN, 25 de janeiro de 2011 - Pregoeiro/PMTB.

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:A9A4CBDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-PMTB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 10 de fevereiro de 2011, as 14:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011-PMTB – **Registro de Preços**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN – Sala de licitações, a rua Rui Barbosa, 48- Centro – Timbaúba dos Batistas, no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: (84) 3427-2274. Timbaúba dos Batistas /RN, 25 de janeiro de 2011 - Pregoeiro/PMTB.

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:B380A8E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

PROCESSO Nº 00002/2011
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema - CNPJ Nº 24529125/0001-71, Rua João Francisco, 112, centro, Upanema/RN. CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN - CNPJ nº 08.324.196/0001-81, Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN. OBJETIVO: Prestação de Serviços de Energia Elétrica, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Upanema(RN), 02 de Janeiro de 2011.

DÁRCIO RÉGIS BEZERRA
- Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:38F07B8B

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

PROCESSO Nº 00001/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Upanema - CNPJ Nº 24529125/0001-71, Rua João Francisco, 112, centro, Upanema/RN. CONTRATADA: Tim Nordeste S/A - CNPJ nº 01.009.686/0070-76, Av. Hermes da Fonseca, 1148, Prédio, Natal/RN. OBJETIVO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Upanema(RN), 02 de Janeiro de 2011.

DÁRCIO RÉGIS BEZERRA
– Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:749813A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES			
SEMESTRE: 02/2010			
		Em R$	
I - COMPARATIVOS		**JAN a DEZ/2010**	
		R$	**%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		8.004.163,90	100
- Inciso I, "a"	**Despesas Totais com Pessoal**	4.020.517,14	50,23
	Limite Prudencial 95% (parág.ún.art.22).	4.106.136,08	51,30
	Limite Legal	4.322.248,51	54,00
	Excesso a Regularizar	-	-
	Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	-	-
- Inciso I, "b"	**Dívida Consolidada Líquida**	970.547,72	100
	Saldo Devedor		0,00
	Limite Legal Definido	9.604.996,68	120,00
	Excesso a Regularizar	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-
- Inciso I, "c"	**Concessões de Garantias**	-	22
- Inciso I, "d"	**Operações de Crédito (exceto ARO)**	-	16
	Antecipação de Receitas Orçamentárias	-	7
- Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:		
II – DEMONSTRATIVOS		**R$**	
- Inciso III, "a"	**Disponibilidade financeiras em 31/12/2009**	785.269,06	
- Inciso III, "b"	**Despesas inscritas em Restos a Pagar:**	-	
- Inciso III, "c"	**Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária**		
	" Nada a informar "		
III – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			

(NADA A INFORMAR)	
Parazinho/RN, em 31 de dezembro de 2010.	
GENIVAL DE MELO MARTINS	***SIMONE SUELY M DURATE***
Prefeito Municipal	Contadora - CRC/RN 6.590/O-9

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:77AAA388

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREF. MUN. DE PARAZINHO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 6º BIMESTRE DE 2010

RECEITAS	RECEITA PREVISTA		RECEITAS REALIZADAS		A REALIZAR
	INICIA	P/EXERCICIO	NO SEMESTRE	NO EXERCICIO	
RECEITAS CORRENTES	8.798.500,00	8.798.500,00	4.198.455,29	8.101.421,92	697.078,08
RECEITA TRIBUTARIA	280.000,00	280.000,00	140.691,32	252.381,73	27.618,27
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	17.571,05	38.843,91	-26.843,91
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.505.000,00	9.505.000,00	4.572.327,78	8.867.477,74	637.522,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.500,00	6.500,00	2.973,16	5.238,91	1.261,09
RECEITA DE CAPITAL	1.895.400,00	1.895.400,00	451.782,58	594.553,30	1.300.846,70
OPERACOES DE CREDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
ALIENACAO DE BENS	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	451.782,58	594.553,30	1.205.446,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUCOES DA RECEITA	-1.005.000,00	-1.005.000,00	-535.108,02	-1.062.520,37	57.520,37
TOTAL.....	10.693.900,00	10.693.900,00	4.650.237,87	8.695.975,22	1.997.924,78

DESPESAS	DOTACAO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO SEMESTRE	NO EXERCICIO	NO SEMESTRE	NO EXERCICIO
DESPESAS CORRENTES	8.338.900,00	8.881.390,00	3.175.813,66	7.335.175,05	3.843.615,87	7.245.678,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.345.000,00	4.745.790,00	2.083.969,11	4.041.847,28	2.093.954,05	4.005.246,40
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA IN	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.978.900,00	4.120.600,00	1.091.844,55	3.293.327,77	1.749.661,82	3.240.431,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.055.000,00	1.812.510,00	261.072,41	1.505.587,63	450.315,88	692.326,99
INVESTIMENTOS	1.855.000,00	1.611.910,00	154.838,86	1.308.056,93	344.082,33	494.796,29
AMORTIZACAO DA DIVIDA	200.000,00	200.600,00	106.233,55	197.530,70	106.233,55	197.530,70
RESERVA DE CONTIGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	10.693.900,00	10.693.900,00	3.436.886,07	8.840.762,68	4.293.931,75	7.938.005,07

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO	DOTACAO	EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO SEMESTRE	ATE O SEMESTRE	NO SEMESTRE	ATE O SEMESTRE
LEGISLATIVA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	2.353.000,00	2.138.510,00	664.992,63	1.578.177,09	850.747,89	1.563.309,70

ASSISTENCIA SOCIAL	620.000,00	784.100,00	372.618,14	755.167,35	380.208,61	738.984,32
SAUDE	1.953.530,00	2.029.800,00	858.473,92	1.989.302,91	993.312,29	1.976.603,09
EDUCACAO	3.270.000,00	3.324.000,00	1.218.544,52	2.935.530,44	1.541.427,19	2.889.810,71
URBANISMO	926.370,00	1.039.770,00	218.548,21	861.550,65	266.850,85	472.267,65
HABITACAO	135.000,00	431.720,00	70.000,00	419.773,55	70.000,00	70.000,00
AGRICULTURA	52.000,00	17.000,00	3.190,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
TRANSPORTE	275.000,00	120.000,00	0,00	109.149,99	99.946,59	109.149,99
DESPORTO E LAZER	269.000,00	269.000,00	30.518,65	186.051,70	85.388,33	111.829,61
RESERVA DE CONTIGENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	10.693.900,00	10.693.900,00	3.436.886,07	8.840.753,68	4.293.931,75	7.938.005,07

GENIVAL DE MELO MARTINS	*GENUNCIA SILVA ANDRADE*	*SIMONE SUELY M. DUARTE*
Prefeito Municipal	Sec. de Finanças	Contadora CRC/RN 6590/O-9

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:3AB605A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO SERIDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 001/2010 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município e cadastro de reserva, publicado no sítio eletrônico da MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, em 1º de abril de 2010, e no Diário Oficial do Estado, na forma de Resumo, em 06 de abril de 2010, observados os termos contratuais celebrados com a MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, RESOLVE:

I. INABILITAR os candidatos relacionados no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinaladas na PORTARIA Nº 109, de 26 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 0282, de 29 de novembro de 2010, consoante Certidão expedida pela SEAGEP.

II. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II, habilitados no Concurso Público, Edital nº 001/2010, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, impreterivelmente no período de 25 de janeiro a 18 de fevereiro de 2011, das 08h00min às 12h00min, para apresentar os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo listados:

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2010;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
k) duas fotos 3x4 recentes com fundo branco;
l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) folhas de antecedentes da Policia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
n) certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e Justiça Comum dos cartórios localizados onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
o) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS;
p) declaração de bens e direitos.

III – Com relação aos exames médicos, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado na presente Portaria, os seguintes exames:

a) hemograma completo;
b) ABO + RH;
c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
d) EAS;
e) EPF (exame parasitológico de fezes);
f) sorologia para Lues ou VDRL;
g) sorologia para Doença de Chagas;
h) EEG com laudo;

i) avaliação cardiológica: avaliação clínica do cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG com laudo;
j) exame oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
k) audiometria tonal com laudo;
l) sorologia para hepatite "B" e "C".
III.1 – Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
III.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.
III.3 – Além da exibição dos exames antes relacionados, o candidato se submeterá a exames clínico e psicológico, no período de 16 a 18 de fevereiro, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de janeiro de 2011.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO: J003-00 SERVENTE DE PEDREIRO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RANIEL PEREIRA DE ARAÚJO	**569533**	**3º**

CARGO: J 004-0 PEDREIRO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOACIR FIRMINO DA COSTA	**201385**	**3º**

CARGO: J005-0 ELETRICISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROGÉRIO FRANCISCO DANTAS	**568069**	**1º**

CARGO: J006-0 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA	**900644**	**2º**

ANEXO II
CARGO: J005-0 ELETRICISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDSON PIMENTEL DE LIMA	**568403**	**2º**

CARGO: J026-0 MOTORISTA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA	**900520**	**2º**

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:231F2E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVOS - 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

Rua João Francisco 112, Centro
59.670-000 – Upanema - RN

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA – DÁRCIO REGIS BEZERRA** - no uso de suas atribuições legais e conforme a alínea "a", inciso V do Art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Upanema, vem tornar público os seguintes demonstrativos:

ANEXO 15 Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social DemonstratIVO DAS Despesas com Pessoal	**Poder/Órgão:CAM.MUN.UPANEMA** **Bimestre de Referência:06/2010**

LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a" – Anexo 15 Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

	LIQUIDADAS	NÃO PROCESSADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	413.057,12	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	6,00
Outras Desp. De Pessoal décor. De contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LFR)	0,00	5,70
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	6,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
IRRF (retido na fonte – de acordo com a decisão 720/2007 – TCE)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	413.057,12	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP IV) = (IIIa + IIIb)	0,00	22,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
% DO TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) *100		
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) -<%>		

VALORES EM R$ 1,00

ANEXO XIX **Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**	Poder/Órgão:CAM. MUN.UPANEMA Bimestre de Referência:06/2010

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" – Anexo 19

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,74
Bancos	0,85	Restos a pagar processados	0,00
Conta movimento	0,85	Do exercício	0,00
Contas vinculadas	0,00	De exercícios anteriores	0,00
Aplicações financeiras	0,00	Outras obrigações financeiras	0,00
Outras disponibilidades financeiras	0,00		
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	**0,85**	**TOTAL**	**0,85**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a pagar processados	0,00
Conta movimento	0,00	Do exercício	0,00
Contas vinculadas	0,00	De exercícios anteriores	0,00
Aplicações financeiras	0,00	Outras obrigações financeiras	0,00
Outras disponibilidades financeiras	0,00		
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			

ANEXO 20 **Demonstrativo dos Restos a Pagar**	Poder/Órgão:**CAM.MUN.UPANEMA** Bimestre de Referência:**06/2010**

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" – Anexo 20 R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINACEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios	Do	De Exercícios	Do	

	Anteriores	Exercício	Anteriores	Exercicio	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	RESTOS A PAGAR INSCRITO				ENPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e não Pagos (Não Processados)		
FONTE DE RECURSOS	De Exercício Anteriores	Do Exerc´cio	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO XXI **Relação de Transferências Voluntárias de Recursos a Terceiros**	Poder/Órgão:**CAM.MUN.UPANEMA** Bimestre de Referência:**06/2010**

Não houve movimentação no Anexo 21

ANEXO 22B Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	**Poder/Órgão:CAM.MUN.UPANEMA** **Bimestre de Referência:06/2010**

LRF, art. 54 – Anexo XXII Em Reais

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTELÍQUIDA (Base de Cálculo)	0,00	100,00
DESPESASCOM PESSOAL	0,00	0,00
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	413.057,12	0,00
Limite Legal (incisos I, II, e III, art. 20 da LRF	0,00	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	413.057,12	0,00
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	6,00
DÍVIDA	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito internas e externas	0,00	15,00
Limite definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	104.613,90	0,00
Limite calç. Com base no Exerc. De 1999, da Despesa (art. 72 da LRF)	0,00	0,00

Upanema (RN), 25 de Janeiro de 2011

DÁRCIO REGIS BEZERRA
Presidente da Câmara de Municipal de Upanema

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:C3D4FB71